



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 273/2013-GP

Concede pensão vitalícia à mãe de  
ex-servidora aposentada

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE nº 8243/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a RITA DANTAS RIBEIRO, mãe da ex-servidora aposentada deste Tribunal, MARIA TEREZA RIBEIRO MORAIS, falecida em 19 de junho de 2013, de acordo com os artigos 217, I, "d" e 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observados o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de julho de 2013.

Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Vice-Presidente